



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

(E-mail) prefeitura-sarandi@wnet.com.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P. 71 - Fone/Fax: (0xx44) 264-2777
CEP 87111-230 - Sarandi - Paraná



APROVADO EM 10/11/2003
POR MM042/12X1

APROVADO EM 17/11/2003
POR MM042/13X1

PROJETO DE LEI Nº 1212/03

SÚMULA: - Autoriza o Município de Sarandi, Estado do Paraná, a firmar Termo de Convênio com o Paraná Banco S/A.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovará e eu, APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito Municipal, sancionarei a seguinte, Lei:

Art. 1º - Fica o Município de Sarandi, autorizado a firmar Termo de Convênio com o Paraná Banco S/A para fins de concessão de operação de crédito aos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Integra a presente Lei, na forma de anexo, o Termo de Convênio a ser firmado entre as partes.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 31 de outubro de 2003.

APARECIDO FARIAS SPADA
Prefeito Municipal

